

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 347/2024-GDPGE

Fixa o quantitativo de estagiários de nível médio, graduação e pós-graduação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parâmetros adotados pela Resolução de nº 125/2016-CSDP, alterada pela Resolução nº 331/2024-CSDP, de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.329, de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio para estudantes de pós-graduação na Defensoria Pública (DPE Residência),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de nº 179/2018 – CSDP, de 13 de julho de 2018, alterada pela Resolução nº 331/2024-CSDP, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de pós-graduação do programa DPE Residência;

CONSIDERANDO o processo de crescimento vivenciado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, tanto no que se refere ao seu quadro de pessoal quanto a sua estrutura física;

CONSIDERANDO, também, a disponibilidade financeira e orçamentária atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado e a adequação da despesa às normas da Lei Orçamentária Anual de nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 11.545, de 12 de setembro de 2023 e do Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 06410001.004709/2024-12;

RESOLVE:

Art. 1º. O quantitativo de estagiários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, fica limitado ao máximo de 317 (trezentos e dezessete) vagas, assim distribuídas:

I – 165 (cento e sessenta e cinco) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de graduação, nas áreas jurídica, de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social;

II – 142 (cento e quarenta e duas) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de pós-graduação do programa DPE Residência na área jurídica;

III – 08 (oito) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de pós-graduação do programa DPE Residência nas áreas de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social;

IV – 02 (duas) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de ensino médio.

Art. 2º. O provimento das vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de nível médio, graduação e pós-graduação proceder-se-á em conformidade com o número de vagas disponíveis para cada área indicada nos incisos I, II, III e IV do art. 1º desta Portaria, observados os quantitativos máximos neles delimitados.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº 315/2023-GDPGE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-M214ILWV8W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-M214ILWV8W-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 361/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula funcional nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-MO8SI3JPLC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-MO8SI3JPLC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 352/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula funcional nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o cargo de Defensora Pública de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-D8Z0R0F98A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-D8Z0R0F98A-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 353/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula funcional nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4AD00AIXMK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-4AD00AIXMK-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 363/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula funcional nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VSEQ9XUQS6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-VSEQ9XUQS6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 364/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 01 (um) cargo de Defensor(a) Público(a) de Categoria Especial do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.004366/2024-88, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula funcional nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o cargo de Defensora Pública de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-MTSP17YF6G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-MTSP17YF6G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 360/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula funcional nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VMUT9TG172-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-VMUT9TG172-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 358/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula funcional nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VHAW9P1BLY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-VHAW9P1BLY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 348/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula funcional nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para o cargo de Defensora Pública de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-D3F3RW0JN6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-D3F3RW0JN6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 354/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VBQZ9KMM0U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-VBQZ9KMM0U-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 362/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4R0R0NR2DW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-4R0R0NR2DW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 357/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula funcional nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para o cargo de Defensora Pública de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4FWX0EXN7O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-4FWX0EXN7O-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 351/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula funcional nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para o cargo de Defensor Público de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-M7L1IQBKU0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-M7L1IQBKU0-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1785/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 91/2024-SDPGE, de 28 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.802, em 29 de novembro de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na Campanha “Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás”, no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Redinha, em Natal/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na Campanha “Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás”, no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Redinha, em Natal/RN, conforme autos do processo administrativo SEI nº 06410018.004780/2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Campanha “Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás”, no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Escola Municipal Noilde Ramalho, Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade África, na Redinha, em Natal/RN, sob a coordenação da Defensora Pública DISIANE DE FÁMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar– NUDEM: MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1; e RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-1CUL0YRFHG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-1CUL0YRFHG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1788/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 105/2024, de 5 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Município de São Miguel/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 5 de dezembro de 2024, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, no período de 5 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar a servidora pública PATRICIA DE AQUINO CARVALHO, inscrita na matrícula sob o nº 215.473-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de São Miguel/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de São Miguel/RN, no período de 5 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-JA2MIEK2OW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-JA2MIEK2OW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.781/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para auxiliar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0800683-23.2022.8.20.5103, no dia 12 de dezembro de 2024, às 8h, na Comarca de Currais Novos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-AH0IRT2GOA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-AH0IRT2GOA-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1786/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 1810, de 4 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, no dia 5 de dezembro de 2024, que autoriza a cessão do servidor público para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, inscrito na matrícula sob o nº 13467, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-ABGLRONR36-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-ABGLRONR36-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Edital n. 94/2024, de 05 de dezembro de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenação do Núcleo de Execução Penal, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da II Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito para o Núcleo de Execução Penal, na forma abaixo:

### 1. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.1 Classificação geral dos(as) candidatos(as) inscritos(as) – art. 5º, §1º do Edital (“As listas de classificação serão separadas, mantendo-se uma consolidada com classificação geral, incluídos os(as) candidatos(as) com deficiência, as pessoas pretas e pardas e indígenas e quilombolas, e outras três específicas, compostas apenas pelos candidatos de cada um dos grupos citados”):

\*N.A.C. - Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 7) + (N.E.G. \* 1) + (N.E.P. \* 1) + (N.P \* 1))/100

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	N.A.C.
1	Wladson Arimatéia T. de Oliveira	95,9	100	100	100	9.713
2	Lara Raquel Jerônimo da Costa	89,43	100	100	100	9.2601
3	Danielle de Souza Gomes – PPP	91,45	100	0	100	8.4015
4	Eva Maria Pimentel Maia	83,96	100	100	100	8.8772
5	Josinaldo Alves Bezerra – PCD	95,27	100	0	0	7.6689
6	Valéria Carvalho de Macêdo Cruz	81,7	100	100	100	8.719
7	Ana Beatriz de Oliveira Medeiros	92,57	100	0	100	8.4799
8	Juliana Pereira da Silva Severiano – PPP	80,3	100	100	0	7.621
9	Isadora Christine de Paula Almeida	91,66	100	0	100	8.4162
10	Karen Julianna Fernandes da Rocha	77,1	100	100	100	8.397
11	Maria Júlia Rodrigues Cruz Farias	90,1	100	0	100	8.307
12	Leticia Celina da Silva Martins	89	100	0	100	8.23
13	Maria Emília Pereira – PPP	84,9	0	0	0	5.943
14	Gabriel Antônio Gonçalves C. de Lira	88,55	100	0	100	8.1985
15	Anne Felinto Ramos	88,47	0	100	100	8.1929
16	Flávio Augusto de F. Câmara Neto	87,54	100	0	100	8.1278
17	Luana de Oliveira Bezerra	86	100	0	100	8.02
18	Sílvia Daniela Tavares – PPP	79,4	0	0	0	5.558
19	Júlia Cunha Garcia	84,5	100	0	100	7.915
20	Lilian Priscila Nicácio Evaristo	83,15	100	0	100	7.8205
21	Juliana de Menezes da Silva	82,83	100	0	100	7.7981
22	Lorena Souza Dantas de Medeiros	82,2	100	100	0	7.754
23	Leandro de Castro Félix – PPP	67,5	0	0	0	4.725
24	Vitor Daniel Monteiro da Silva	91,6	100	0	0	7.412
25	Juliene Terra da Penha	75,3	100	100	0	7.271
26	Vitoria Viana Mesquita	89,36	100	0	0	7.2552
27	Ralinne Carneiro Mendes	85,5	100	0	0	6.985
28	Gabriel Santos Nascimento	84,91	100	0	0	6.9437
29	Maria Izabel Miranda Santana	84,1	0	0	100	6.887
30	Maria Eduarda Lima Luz	83,2	100	0	0	6.824
31	Adla Regina Pereira Moura	83	100	0	0	6.81
32	Jefferson Santos de Araújo	78,5	0	100	0	6.495
33	Camila de Medeiros Araújo	76,4	100	0	0	6.348
34	Matheus Firmino da Silva	89,35	0	0	0	6.2545
35	Louise Flaviana Andrade de Aguiar	74	0	100	0	6.18
36	Samuel Fábio Ferreira	72	100	0	0	6.04
37	Stefanny Mayara da Silva	69,9	0	100	0	5.893
38	Lucas Florêncio Buarque	82	0	0	0	5.74

1.2 Classificação dos(as) candidatos que concorreram às vagas destinadas às pessoas pretas e pardas

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	N.A.C.
1	Danielle de Souza Gomes	91,45	100	0	100	8.4015
2	Juliana Pereira da Silva Severiano	80,3	100	100	0	7.621
3	Maria Emília Pereira	84,9	0	0	0	5.943
4	Sílvia Daniela Tavares	79,4	0	0	0	5.558
5	Leandro de Castro Félix	67,5	0	0	0	4.725

1.3 Candidatos(as) com inscrição indeferida para as vagas reservadas de PPP (candidatas incluídas na lista de ampla concorrência)

Candidato(a)	Motivo do indeferimento
Lilian Priscila Nicácio Evaristo	Candidata não enviou o documento obrigatório previsto no edital (Art. 3º, §2º. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá: I - no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda no espaço reservado no formulário de inscrição; II - anexar foto de frente, como foco no rosto, da parte do pescoço para cima. O fundo deverá ser branco).
Stefanny Mayara da Silva	Candidata não enviou o documento obrigatório previsto no edital (Art. 3º, §2º. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá: I - no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda no espaço reservado no formulário de inscrição; II - anexar foto de frente, como foco no rosto, da parte do pescoço para cima. O fundo deverá ser branco).

1.4 Classificação do candidato que concorreu às vagas destinadas às pessoas com deficiência

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 06 de dezembro de 2024

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	N.A.C.
1	Josinaldo Alves Bezerra	95.27	100	0	0	7.6689

### 1.5 Candidatos(as) com inscrição indeferida

Candidato(a)	Motivo do indeferimento
Luan Lucas de Oliveira	Histórico escolar sem índice de rendimento acadêmico, como exigido pelo edital (art. 16, §2º, III - "Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste EXPRESSAMENTE o índice de desempenho acadêmico ou outro indicado similar do(a) candidato(a)")
Carla Thaynara da Silva	Histórico escolar sem índice de rendimento acadêmico, como exigido pelo edital (art. 16, §2º, III - "Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste EXPRESSAMENTE o índice de desempenho acadêmico ou outro indicado similar do(a) candidato(a)")
Adlina Cétura da Cruz Costa	Histórico escolar sem índice de rendimento acadêmico, como exigido pelo edital (art. 16, §2º, III - "Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste EXPRESSAMENTE o índice de desempenho acadêmico ou outro indicado similar do(a) candidato(a)")

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com intervenção de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do previsto expressamente no art. 19 do Edital: Não serão admitidos para fins de pontuação: a) Termos de Compromisso de Estágio de que constem somente as datas de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio; b) Declarações de estágios em escritórios em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto.

2. CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE (ENTREVISTA) – art. 19 (Os 30 (trinta) primeiros selecionados na etapa de avaliação curricular, considerando a lista única consolidada (ampla concorrência e vagas reservadas) serão oportunamente convocados para a entrevista, a ser realizada de forma presencial ou remota, devendo ser arguido sobre o currículo e expectativas profissionais, em cotejo com as atribuições pertinentes ao Núcleo de Execução Penal)

Classificação	Candidato(a)
1	Wladson Arimatéia T. de Oliveira
2	Lara Raquel Jerônimo da Costa
3	Danielle de Souza Gomes
4	Eva Maria Pimentel Maia
5	Josinaldo Alves Bezerra – PCD
6	Valéria Carvalho de Macêdo Cruz
7	Ana Beatriz de Oliveira Medeiros
8	Juliana Pereira da Silva Severiano
9	Isadora Christine de Paula Almeida
10	Karen Julianna Fernandes da Rocha
11	Maria Júlia Rodrigues Cruz Farias
12	Letícia Celina da Silva Martins
13	Maria Emília Pereira
14	Gabriel Antônio Gonçalves C. de Lira
15	Anne Felinto Ramos
16	Flávio Augusto de F. Câmara Neto
17	Luana de Oliveira Bezerra
18	Júlia Cunha Garcia
19	Sílvia Daniela Tavares
20	Lilian Priscila Nicácio Evaristo
21	Juliana de Menezes da Silva
22	Lorena Souza Dantas de Medeiros
23	Vitor Daniel Monteiro da Silva
24	Leandro de Castro Félix
25	Juliane Terra da Penha
26	Vitória Viana Mesquita
27	Ralinne Carneiro Mendes
28	Gabriel Santos Nascimento
29	Maria Izabel Miranda Santana
30	Maria Eduarda Lima Luz

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [residenciauep@dpe.rn.def.br](mailto:residenciauep@dpe.rn.def.br).

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 5 de dezembro de 2024.

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Execução Penal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-LFTGI4A0WG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-LFTGI4A0WG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria n. 1792/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NÍSIA FLORESTA/RN, regida pelo Edital nº 01/2022- DPE Nísia Floresta, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.174, em 06 de maio de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA**

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
02º	RENATO ALLAN ROCHA BITTENCOURT

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-TH3Z93Q2ZI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-TH3Z93Q2ZI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Edital n. 005/2024 – Núcleo de São José de Mipibu/RN, de 05 de dezembro de 2024.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO:

Art. 1º. O candidato Állan Daniel Torres Soares foi desclassificado ante a ausência à entrevista.

Art. 2º. Nos termos do Edital de abertura caberá recurso em até 2 dias úteis após a publicação mediante e-mail saojosedemipibu@dpe.rn.def.br.

## ANEXO – RESULTADO ENTREVISTA

Nome	Entrevista	Classificação
Leonardo Carvalho dos Santos	Apto	1º
Ana Lígia Gadelha da Silva	Apta	2º
Gustavo Gomes de Lima	Apto	3º
Wylton Dantas de Almeida Júnior	Apto	4º

São José de Mipibu/RN, 05 de dezembro de 2024.

Francisco de Paula Leite Sobrinho

Defensor Público Coordenador do Núcleo de São José de Mipibu

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-2FQ00TMEL8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-2FQ00TMEL8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1783/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 11 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal nº 776, de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Santa Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública NEREUZA BARBOSA ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 215.177-4, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Santa Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-17A00UCPWC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-17A00UCPWC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria n. 1793/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PARNAMIRIM/RN**, regida pelo Edital nº 06/2024- DPE Parnamirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.710, em 16 de julho de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**NÚCLEO DE PARNAMIRIM**

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
04º	ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-KIHYIDTRDS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
RV3B9SUJTQ-KIHYIDTRDS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.782/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 5 de dezembro de 2024, perante a 3ª Vara da Infância e da Juventude de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-1IEI03652K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-1IEI03652K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1790/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Tangará/RN, no dia 13 de dezembro de 2024, conforme Ofício Circular nº 001, de 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São Jose do Campestre/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Tangará/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor público JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 215.307-6, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Tangará/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-J4IPIA5D3S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-J4IPIA5D3S-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA “MARIA VAI À CIDADE/ÔNIBUS LILÁS”, QUE OCORRERÁ NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 9H ÀS 14H, NA REDINHA, EM NATAL/RN.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 91/2024-SDPGE, de 28 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.802, em 29 de novembro de 2024, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na Campanha “Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás”, que ocorrerá no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Redinha, em Natal/RN, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA
------------------------------

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO
------------------------------

E o respectivo SUPLENTE:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA
-------------------------------------

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-SE8K98V3VQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-SE8K98V3VQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1787/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 1813, de 4 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, no dia 5 de dezembro de 2024, que autoriza a cessão do servidor público para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público THIAGO JOSÉ SILVA SALES, inscrito na matrícula sob o nº 31135, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Administração Geral (COAG) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-S8ON94GEAM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-S8ON94GEAM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 355/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, para o cargo de Defensora Pública de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-MD4YIUQAF4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-MD4YIUQAF4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 356/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, matrícula funcional nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o cargo de Defensora Pública de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-DEIXR4TYTE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-DEIXR4TYTE-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 359/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula funcional nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4LGU0JCCSS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-4LGU0JCCSS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 349/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula funcional nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o cargo de Defensor Público de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-44T306481G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-44T306481G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 350/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula funcional nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o cargo de Defensora Pública de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-V6729G7WFQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RV3B9SUJTQ-V6729G7WFQ-P2TH9ZW2VI

